NOTAS

Preenchimento do FORMULÁRIO/REQUERIMENTO

No preenchimento do formulário, tenha em atenção os seguintes aspetos:

- Na candidatura, obrigatoriamente feita através do formulário/requerimento-tipo disponível na página eletrónica do Tribunal de Contas - www.tcontas.pt/, deverá assinalar os postos de trabalho a que concorre: DGTC-Sede e/ou SRMTC.
- Preferencialmente, deve apresentar a candidatura eletronicamente, através do endereço
 <u>recrutamento_auditores@tcontas.pt</u> (independentemente dos postos de trabalho a que
 concorre) sendo o formulário/requerimento preenchido diretamente no ficheiro
 disponibilizado.
- 3. O formulário/requerimento não é assinado. Deverá, contudo, sob pena de exclusão, assinalar na parte final do mesmo, a declaração sob compromisso de honra.
- 4. A remessa da candidatura, através de meios eletrónicos, deverá ser feita num único email, enviado do endereço indicado pelo candidato no respetivo formulário, contendo em anexo todos os documentos (ficheiros) que a instruem, designadamente:
 - a) **formulário/requerimento em versão eletrónica** (formato de origem do ficheiro disponibilizado);
 - b) **declaração assinada**, de que reúne os requisitos exigidos pelo artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, e atestando a autenticidade dos elementos e da informação constante no formulário e da documentação que junta ao processo de candidatura (*ficheiro*, *preferencialmente em formato PDF*);
 - c) **documentos referidos nos pontos 14 e 15** do Aviso de abertura (*ficheiros, preferencialmente em formato PDF*).
- Será para o referido endereço de email que serão enviados o recibo comprovativo da receção e, eventualmente, outras comunicações/documentos relacionados com o processo de recrutamento.
- 6. Seja sintético na enumeração das *Certificações* que possui e nos *Outros elementos* relevantes.
- 7. Se tiver dúvidas sobre quaisquer assuntos referentes ao Aviso de abertura ou ao preenchimento do formulário, contacte-nos antes de formalizar a candidatura, através do endereço referido no Aviso de abertura: questoes auditores@tcontas.pt.
- 8. Apenas serão consideradas e valoradas as aptidões académicas e profissionais comprovadamente obtidas/adquiridas e remetidas, no processo de candidatura, até ao termo do prazo fixado no ponto 1.
- 9. Tenha em atenção que deverão ser anexados, sob pena de exclusão, os documentos referidos no ponto 14 do Aviso de abertura.
- 10. Sugere-se a consulta da Ata n.º 1 do Júri, disponível na página eletrónica do Tribunal de Contas www.tcontas.pt/, que inclui, designadamente, os aspetos gerais e especiais a ter em consideração na avaliação dos candidatos.